

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 13 de Abril de 2009.
DECRETO Nº 26293

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
2110.1648200291.040.01.110000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26294

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.01.110000.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26295

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
0310.0618200282.092.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26296

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0618200282.092.01.110000.339092	Manutenção de Ações de Defesa Civil	6.500,00
TOTAL		6.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	6.500,00
TOTAL		6.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26297

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.991,14.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 7.991,14 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.120000.449052	Administração da Unidade	7.991,14
TOTAL		7.991,14

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da arrecadação referente a alienação de bens, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26298

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2.008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	1.100.000,00
8210.1712200321.047.04.100800.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	200.000,00
8210.1712200332.099.04.100800.449051	Administração da Unidade	100.000,00
8210.1751200352.112.04.100800.339036	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	10.000,00

8210.1751200352.112.04.100800.339039 Manutenção do Programa de Educação Ambiental 70.000,00

TOTAL 1.480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.480.000,00
TOTAL		1.480.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26299

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2.008 e em conformidade com o que consta no processo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.07.100003.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	750.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26300

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.090.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339030	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.090.000,00	0,00
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	1.090.000,00
TOTAL		1.090.000,00	1.090.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26301

Determina a prorrogação aos bolsistas beneficiados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31260/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por três meses, os benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002, que instituiu o "Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado", admitidos no referido programa em 5 de maio de 2008, desde que assíduos e cumpridores das obrigações instituídas pelas referidas Leis e pelos Decretos Municipais nºs 21.338, de 17 de setembro de 2001 e 21.346, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26302

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos do inciso XI, artigo 3º, da Lei Municipal nº 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, constituído pelo Decreto Municipal nº 25009, de 17 de dezembro de 2007, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO EXCLUIR
Suplente: Ricardo Ribeiro Saavedra
INCLUIR
Suplente: Rui Anselmo Viana da Silva
GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª IDADE EXCLUIR
Titular: Maria de Lourdes Dias da Silva
Suplente: Paulo de Souza Theodoro

INCLUIR

Titular: Rita de Cassia dos Santos

Suplente: Sonia Quirino

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Abril de 2009.

PORTARIA Nº 1345/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 08.04.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Robert Kaiser** (código 22582), **Supervisor de Informática** (169-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1346/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 08.04.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Claudemir Rodrigues de Oliveira** (código 27439), **Supervisor de Informática** (169-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1347/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 08.04.2009, **Fernanda Bertoletti Viestel** (código 41389), **Engenheiro Civil III** (5402-30), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

2 – A contar de 12.04.2009, **Claudia Julieta Vasconcelos Rodrigues** (código 44037), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-149), SE01,

3 – A contar de 01.04.2009, **Ariany Oliveira de Souza** (código 43760), **Professor de Educação Básica I** (5708-862), SE01, e

4 – A contar de 01.04.2009, **Maria Marta do Carmo Ferreira da Silva** (código 39399), **Técnico de Saúde (Nutrição)** (5834-168), SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1348/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

- PORTARIA Nº 1.234/2009-GP

Função: Procurador III (5444-43), Secretaria de Assuntos Jurídicos

Mauro Rodrigues Junior

- PORTARIA Nº 1.237/2009-GP

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Rede de Dados) (5820-21), Secretaria de Administração e Modernização

Alexsandro Hideo Ueno

- PORTARIA Nº 1.252/2009-GP

Função: Auxiliar Operacional (Serviço) (5848-922), SAM02

Luiz Carlos Cavalheri.

PORTARIA Nº 1349/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2009-SS11 e Concurso nº 1194/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Carlos Eduardo Braido Rojas (706), 31º lugar,

Sr. Cassio Souto dos Santos (728), 32º lugar, e

Sr. Eduardo Marcondes Suave (745), 33º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Yeh Tzuoo Shen, Eliza Tatei e Rodrigo Macedo da Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1350/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2009-SS11 e Concurso nº 1194/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.04.2009**:

Sr. Luiz Henrique Benites Bot, classificado em 34º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5500-736), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Patricia Augusto Pinto Cardoso, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1351/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2009-SS11 e Concurso nº 1194/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **16.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Cintia Naomi Kumazawa (747), 35º lugar,

Sr. Kepler Alencar Mendes de Carvalho (752),

36º lugar,

Srª. Patricia Dias Fernandes (756), 37º lugar, e

Srª. Mariana Augusta Neves de Oliveira (761),

38º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Victor Eulalio Sousa Campelo, Adler Olivato e Vivian Xavier Martins e 01 (uma) do desligamento de Rudge Amdl, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1352/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 815/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Rubens Almeida Conceição (35), 23º lugar, e

Sr. Marcio da Costa Tiene (50), 24º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004 e 01 (uma) decorrente da dispensa de José Francisco Malheiro, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1353/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Srª. Camila da Costa Albanese (92), 31º lugar,

Sr. Marcos Paulo dos Santos (94), 33º lugar,

Sr. Marcos Antonio Cardoso dos Santos (95),

35º lugar,

Sr. Walderbergson Pereira Lopes (96), 37º lugar,

Srª. Gabriela Bertocin Feliciano de Oliveira (97),

38º lugar,

Sr. Nélio da Conceição Alves (98), 39º lugar, e

Srª. Ilma Eustáquio Crispim Vanço (99), 41º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1354/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.04.2009**:

Servidor (a): Ivenina Pereira de Oliveira (código 45095), classificada em 32º lugar;

Função original: Cozinha III (5096), lotada na SE01;

Para a função de: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824-93), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1355/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 35.941/2003,

REINTEGRA a contar de 07.04.2009, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Paulo Gonçalves Bueno** (código 20611), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1056), lotado na SAM02.

PORTARIA Nº 1356/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 37.174/2003,

REINTEGRA a contar de 07.04.2009, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Jesuína Pereira da Silva** (código 20210), **Cozinheira III** (5096-58), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1357/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 25.958/2003,

REINTEGRA a contar de 07.04.2009, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Celina Augusta de Oliveira** (código 20061), **Auxiliar Operacional (Serviço)** (5848-377), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1358/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA a partir de 13.04.2009, a servidora **Genilda Sueli Bernardes** (código 32056),

Coordenador (225), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Coordenador** (225), lotado na Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, no impedimento de Edna Maria Santos Roland.

PORTARIA Nº 110/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 3.476/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 19/2009-SAM, que instituiu Comissão Processante com o objetivo de apurar prática de infração disciplinar, constante no processo supra mencionado.

PORTARIA Nº 111/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.341/2009-GP, no que diz respeito à senhora **Geisa Aparecida Gonçalves**, para fazer constar que seu nome é Geisa Teixeira Gonçalves.

PORTARIA Nº 329/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 323/2009-SG/DRA, referente à servidora **Aparecida Maria Monteiro** (código 7999).

TELEFONES ÚTEIS**CENTRO SOCIAL DA****TERCEIRA IDADE****Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena****2468.0011 - R. 2326**

Republicação do Decreto nº 26277 de 30 de março de 2009, publicado no D.O. nº 25/2009-GP de 31/03/2009, por erro de imprensa.

Em, 30 de março de 2009.
DECRETO Nº 26277

Declara de utilidade pública para fins Habitacionais de Interesse Social.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, Gleba de terreno abaixo discriminada, situada à Viela Baião, Bairro Pimentas, Inscrição Cadastral nº 094.51.96.0001, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Nelson dos Santos e Outros, para fins Habitacionais de Interesse Social, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 12.177/2009, desta Prefeitura, a saber:

"A Gleba, com frente para a Viela Baião, tem início no ponto "H"; daí segue no rumo 21°00'57"NW, na distância de 92,14m, até encontrar o ponto "I", confrontando, à direita, desde o ponto "H", até o ponto "I", com o Jd. Angélica; daí segue no rumo 63°08'34"NW, na distância de 60,86m, até encontrar o ponto "J", confrontando à direita, em parte, com o Jd. Angélica e fazenda frente para a Viela Baião; daí segue no rumo 42°51'09"NW, na distância de 11,40m, até encontrar o ponto "J1"; daí segue no rumo 37°44'11"NW na distância de 7,54m, até encontrar o ponto "J-2"; daí segue no rumo 31°20'19"NW e distância de 6,01m, até o ponto "J-3"; daí segue no rumo 24°11'34"NW e distância de 2,30m, até encontrar o ponto "J-4"; daí segue no rumo 34°34'16"NW, na distância de 7,55m, até o ponto "J-5"; daí segue no rumo 34°04'44"NW, na distância de 12,44m, até o ponto "K"; daí segue no rumo 69°08'36"NW, na distância de 27,08m, até encontrar o ponto "L"; confrontando, a direita, desde o ponto "H", até o ponto "L", com o Jd. Angélica; daí segue com rumo 15°33'56"SW e distância de 20,75m, até encontrar o ponto "L-1"; daí segue no rumo 15°53'50"SW, e distância de 76,15m, até encontrar o ponto "M", situado na lateral da Faixa da Eletropaulo; daí segue no rumo 15°53'50"SW, na distância de 16,04m, até encontrar o ponto "N", situado na lateral da Faixa da Eletropaulo; daí segue, com rumo 15°53'50"SW, na distância de 17,69m, vai encontrar o ponto "N-1"; daí segue no rumo 16°18'45"SW, na distância de 37,02m, até encontrar o ponto "N-2"; daí segue no rumo 21°34'26"SW, na distância de 3,77m, até encontrar o ponto "O"; situado na lateral da faixa da Petrobras; confrontando, à direita, desde o ponto "L", até o ponto "O", com o Jd. Monte Alegre; daí segue no rumo 84°57'29"SE, na distância de 82,50m, até encontrar o ponto 18; daí segue no rumo 84°30'32"NE, na distância de 101,92m, até encontrar o ponto "G"; confrontando à direita, desde o ponto "O", até o ponto "G", com faixa pertencente à Petrobras; daí segue no rumo 83°08'14"NE, na distância de 8,23m, até encontrar o ponto "H", início desta descrição, confrontando, à direita, desde o ponto "G", até o ponto "H", com a Rua João de Faria, perfazendo uma área total de 19.826,21m² (dezenove mil, oitocentos e vinte e seis metros e vinte e um decímetros quadrados).

Consta inserida nesta Gleba, uma servidão de passagem administrativa conforme Av. 15/24.581, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, para a Eletropaulo, com área de 2.378,24m² (dois mil, trezentos e setenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

Em, 13 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 09/2009-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 8.019/2009;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Wagner José de Oliveira

Membros: Julio Angelo De Mari
Mac Hidyge Nogueira

2 – O Presidente deverá indicar um membro para secretariar os trabalhos.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: HÉLIO YUJI UENISHI /PAULO ROBERTO SIMEI

OBJETO: Locação do Imóvel sito à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 191 – Jardim Zaira – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação da Centro Municipal de Terapias Naturais e Complementares – Saúde Comunitária - Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATO Nº: 003/2.009-CL

PROCESSO Nº: 03.428/2.002

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2.009 **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PRAZO: 15(meses)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

1253-2710.0824400252.079.01.110000.339036..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 14/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 10/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado obtido pelos candidatos à função de Tratador III, no teste de aptidão física, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2009-SAM01 CONCURSO 979/2008 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE E DENGUE)

NOME CANDIDATO

CAMILA DA COSTA ALBANESE
IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCOS PAULO DOS SANTOS
MARCIA TAKARA DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO CARDOSO DO SANTOS
ELLEN APARECIDA XAVIER MOTA
WALDERBERGSON PEREIRA LOPES
GABRIELA BERTONCIN FELICIANO DE OLIVEIRA
NÉLIO DA CONCEIÇÃO ALVES
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES
ILMA EUSTÁQUIO CRISPIM VANÇO

CONCURSO 815/2007 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE E DENGUE)

NOME CANDIDATO

RUBENS ALMEIDA CONCEIÇÃO
MARCIO DA COSTA TIENE
FERNANDO ALVES SANTOS
FELIPE CASQUEIRO
ROGÉRIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS

CONCURSO 1003 - OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL

NOME CANDIDATO

ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/09-DCC PA. Nº 6.442/08 RCS nº. 85/08-FMS. Objeto: aquisição de ferramentas diversas (prego, lixa para parede, mola automática, dobradiça, fechadura e outros). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 29/04/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 29/04/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30/04/09 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/09-DCC P.A. Nº 16.137/09 RCS nº. 14/09-SOSP07. Objeto: aquisição de cabo flexível PP. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 06/05/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 04/05/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/05/09 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/09-DCC P.A. Nº 11.120/09 RCS nº. 15/09-STT00.02. Objeto: confecção de selos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 04/05/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 04/05/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05/05/09 às 09h.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/09-DCC P.A. Nº 6.458/08 RCS nº. 84/08-FMS. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 29/04/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 29/04/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30/04/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/09-DCC – P.A. Nº 13.933/09:

No Anexo I – Memorial Descritivo:

Onde se lê:

Item 02 - Balde plástico transparente com graduação de 0,5l a 0,5l, com

capacidade total máxima de 15 litros.

Item 13 – Remo para cocção, confeccionado em polietileno, tamanho pequeno, com aproximadamente 40 cm de cabo e 15 cm de pá. Leia-se:

Item 02 – Balde plástico transparente com graduação de meio a meio litro e capacidade aproximada de 15 litros (com variação de no máximo 10%) – utilizada para medida.

Item 13 – Remo ou pá para cocção (utensílio utilizado para mexer os alimentos), confeccionado em polietileno, tamanho pequeno, com

aproximadamente 40 cm de cabo e 15 cm de pá.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, mantendo-se a

data de abertura para o dia 22/04/09 às 09h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 044/09-DCC – PA 16145/2009 - Requisição nº 038/09-SM - Objeto: Aquisição de microchips e aplicador. Início de acolhimento das propostas: 09/04/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 17/04/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 17/04/09 às 08H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 07/2009-DCC – (P.A.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 14/2009-SAM01

Fernando Azevedo Silva Aprovado

Denilson Rodrigues Batista Aprovado

EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelos Editais nºs. 01/2007, 08 e 10/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado obtido pelos candidatos às funções de Agente de Serviços de Saúde (controle de zoonoses e dengue) e Oficial de Controle Animal, no teste de aptidão física, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2009-SAM01 CONCURSO 979/2008 - AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOOSE E DENGUE)

APROVADOS/

AUSENTES

APROVADO

APROVADO

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

AUSENTE

APROVADO

4.107/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2009-DCC – (P.A. 7.858/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2009-DCC – (P.A. 11.121/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2009-DCC – (P.A. 11.122/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2009-DCC – (P.A. 12.092/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 68/2008-DCC – (P.A. 11.011/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 07/2009-DCC – (P.A. 4.107/2009)

RECORRENTE: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 50.954/2006 **Fundamento:** processo seletivo nº 003/2007-DCC **Contratante:** P.G. **Objeto:** Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da ordem de início dos serviços.

Contrato: 000401/2009 **Contratada:** MARIA CECÍLIA DOS SANTOS LIMA **Valor:** R\$ 66.785,70 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 000501/2009 **Contratada:** DAVIDSON SANTOS DA SILVA **Valor:** R\$ 66.785,70 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 000601/2009 **Contratada:** RICARDO FELIPE **Valor:** R\$ 66.785,70 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 000901/2009 **Contratada:** JAIR SANTOS GAMA **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001001/2009 **Contratada:** ANTONIO CÍCERO VIEIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001201/2009 **Contratada:** WELTER FRANÇA SOUTO FERREIRA **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001301/2009 **Contratada:** LINDOMAR CASTILHO BARBOSA **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001401/2009 **Contratada:** JUDITH SILVA DOS SANTOS **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001601/2009 **Contratada:** WAGNER NICOLAU DOS SANTOS **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001701/2009 **Contratada:** CÍCERO PASSOS DE MELO FILHO **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato: 001801/2009 **Contratada:** FERNANDO FREIRE DO REGO **Valor:** R\$ 76.841,55 **Assinatura:** 27/02/2009

Contrato de Fornecimento: 002101/2009 **Processo (Empenho):** 9.066/2009 **ATA de RP nº 000511/2009-DCC** **Processo Adm. Nº 2.393/2009** **Contratante:** P.G. **Contratada:** AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** grama esmeralda **Valor:** R\$ 412.500,00 **Assinatura:** 01/04/2009 **Vigência:** 05 (cinco) meses

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorizações e Ratificações

P.A. 13.715/2009 - Requisição nº 029/2009-SM

Contratada: LUCAS MILL BRASIL COMÉRCIO DE SERRARIAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de peças para serralha portátil Lucas Mill mod. 830

Fundamento: Inciso I – Art. 25

Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimativo: R\$ 20.000,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitação, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 6.435/2008 **Pregão nº:** 169/2008

Ata de Registro de Preços: 096/2008 **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRIL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA. **Assinatura:** 08/07/2008 **01-Serviço-Coffee break** composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada c/ gergelim, c/ orégano, c/ parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados c/ chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 21,42

02-Serviço-Coffee break composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada c/ gergelim, c/ orégano, c/ parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados c/ chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 18,15

03-Serviço-Coffee break composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada c/ gergelim, c/ orégano, c/ parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados c/ chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 15,33

04-Serviço-Coquetel composto por: 3 tipos de batidas de frutas s/ álcool(sabores: coco, pêssego, morango) 4 tipos de canapés(presunto, azeitona, queijo, peito de peru) 6 tipos de salgados quentes(mini esfiha (30g),mini empadinha de palmito (30g), mini kibe (25g),mini coxinha(30g), mini risole de queijo(30g), mini risole de carne (30g), 2 tipos de refrigerantes(cola e guaraná) de 1ª linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos(cola e guaraná) de 1ª linha, água mineral s/ gás, água mineral c/ gás. Mesa de encerramento c/ 3 tipos de doces (mini torta de frutas (30g), mini sonho de creme (30g), Carolina recheada c/ chocolate (15g), café c/ açúcar, café s/ açúcar, saches de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate c/ menta. Deverá oferecer mesas aparadoras c/ toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas c/ arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes p/ a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários p/ um serviço de alta qualidade(utensílios e descartáveis)-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS(p/ 30 até 50 pessoas)-R\$ 29,23

05-Serviço-Coquetel composto por: 3 tipos de batidas de frutas s/ álcool (sabores: coco, pêssego, morango)

4 tipos de canapés (presunto, azeitona, queijo,peito de peru) 6 tipos de salgados quentes quentes (mini esfiha (30g),mini empadinha de palmito (30g), mini kibe (25g),mini coxinha(30g), mini risole de queijo(30g), mini risole de carne (30g), (, 2 tipos de

e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (p/ 30 até 50 pessoas)-R\$ 30,17

08-Serviço-Coquetel composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, 3 tipos de lanche sendo: uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada c/: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aprox. 5 cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. E outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hambúrguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. E outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hambúrguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproxim.. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. E outra baguete deverá ter 80 cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hambúrguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 28,17

09-Serviço-Coquetel composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, 3 tipos de lanche sendo: uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada c/: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproxim.. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. E outra baguete deverá ter 80 cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hambúrguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 18,78

10-KIT-Fornecimento de Baguetes e Refrigerantes. As baguetes deverão ser compostas da seguinte forma: Uma baguete deverá ter 80 cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada c/: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e s/ gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hambúrguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproxim. 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio p/ esta finalidade. Um refrigerante à base de cola, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Um refrigerante à base de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Duas água mineral s/ gás em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Copo descartável 30 unids e Guardanapo de papel 30 unids-CHEFF GRILL-10 KITS-R\$ 161,11

11-Serviço-Coquetel composto por:Bolo da seguinte forma: Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite c/ frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly Devendo ser decorado conforme solicitação do evento. refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral c/ e s/ gás. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 21,98

12-Serviço-Coquetel composto por: Bolo da seguinte forma: Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite c/ frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly. Devendo ser decorado conforme solicitação do evento. refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral c/ e s/ gás. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 26,34

13-Serviço-Coquetel composto por: Bolo da seguinte forma: Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite c/ frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly. Devendo ser decorado conforme solicitação do evento. refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral c/ e s/ gás. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 24,93

14-Serviço-Almoço composto por: 2 tipos de salada (alface/tomate) per capta 50 gramas, Arroz (per capta -100g/ Feijão (per capta-50g), Prato Principal: 2 tipos

de carne (carne assada lagarto ou maminha-per capta 150g) e Filé de Peito de Frango gralhado-per capta 150g), Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondelê ou canelone ou lasanha c/ molho de tomate e branco-per capta 120g) e farofa-per capta 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta da época (mamão ou melão ou maçã ou pêra ou uva ou pêssego ou ameixa ou melancia) per capta 150g e doce (pudim ou torta) per capta 80g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral c/ e s/ gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 43,77

15-Serviço-Almoço composto por: 2 tipos de salada (alface/tomate) per capta 50 gramas, Arroz (per capta-100g/ Feijão (per capta-50g), Prato Principal: 2 tipos de carne (carne assada lagarto ou maminha-per capta 150g) e Filé de Peito de Frango gralhado-per capta 150g), Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondelê ou canelone ou lasanha c/ molho de tomate e branco-per capta 120g) e farofa-per capta 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta da época (mamão ou melão ou maçã ou pêra ou uva ou pêssego ou ameixa ou melancia) per capta 150g e doce (pudim ou torta) per capta 80g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral c/ e s/ gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 39,25

16-Serviço - Almoço composto por: 2 tipos de salada (alface/tomate) per capta 50 gramas, Arroz (per capta-100g/ Feijão (per capta-50g), Prato Principal: 2 tipos de carne (carne assada lagarto ou maminha e Filé de Peito de Frango-per capta 150g), Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondelê ou canelone ou lasanha c/ molho de tomate ou branco-per capta 120g) e farofa-per capta 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta-per capta 150g e doce (pudim ou torta) per capta 100g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral c/ e s/ gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 38,94

17-Serviço-Coffee break composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, bolacha aperitivo salgada (06 por pessoa) e bolacha sabor coco e amanteigada (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 21,98

18-Serviço-Coffee break composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, bolacha aperitivo salgada (06 por pessoa) e bolacha sabor coco e amanteigada (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 18,43

19-Serviço-Coffee break composto por: café c/ açúcar, café s/ açúcar, chá mate c/ açúcar, chá mate s/ açúcar, bolacha aperitivo salgada (06 por pessoa) e bolacha sabor coco e amanteigada (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral c/ gás, água mineral s/ gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 15,90

Processo: 16.184/2008 Pregão nº: 165/2008

Ata de Registro de Preços: 098/2008
Compromissário Fornecedor: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Assinatura:** 10/07/2008

01-Fornecimento de peças e acessórios, novas e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha, modelo TDM 225-Desconto de 26,1%

Processo: 20.628/2008 Pregão nº: 133/2008

Ata de Registro de Preços: 102/2008
Compromissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura:** 11/07/2008

01-Pcte-Toalha de papel interfolhas, cor branca, absorvente, uniforme, s/ manchas e/ou furos, nas medidas aproximadas: 270mm x 230mm, a folha c/ dobra nas duas faces, acondicionados em fardos de papel, pacote c/ 1.000 folhas cada-TOALIX-R\$ 10,80

Processo: 21.840/2008 Pregão nº: 139/2008

Ata de Registro de Preços: 101/2008
Compromissário Fornecedor: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 11/07/2008

01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1, conforme especificado no Anexo II-Garfo de Prata-R\$ 1,65

Processo: 21.841/2008 Pregão nº: 167/2008

Ata de Registro de Preços: 100/2008
Compromissário Fornecedor: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 10/07/2008

01-Kg-Cação em cubos congelado, conforme especificado no Anexo II-Fênix-R\$ 8,67 PREÇO ALTERADO CONF. TERMO ASSINADO EM 27/11/08, VIGENTE À PARTIR DE 08/10/08.

02-Kg-Pedaços de frango, empanados e congelados, conforme especificado no Anexo IV-Fênix-R\$ 5,40

Processo: 21.849/2008 Pregão nº: 155/2008

Ata de Registro de Preços: 095/2008
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CARPAM LTDA. **Assinatura:** 08/07/2008

01-M-Areia lavada c/ as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5, índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 P.P.M., deverá ser isenta de torrões de argila-IRACUAMA/Extração de areia-R\$ 65,00

Processo: 24.378/2008 Pregão nº: 200/2008

Ata de Registro de Preços: 097/2008
Compromissário Fornecedor: MOSAICO CULTURAL PRODUÇÕES LTDA.-ME **Assinatura:** 08/07/2008

01-Os serviços compreendem a disponibilização dos equipamentos, transporte, instalação, operação e a disponibilização dos filmes a serem exibidos.

DIÁRIA

1-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Projektor digital de grande luminosidade de no mínimo, 3.500 ansi lumens; Mesa de operações (mix house), composta de uma mesa de som digital de 10 canais, 03 DCD's player, 01 conversor estabilizador p/ energia, 01 seletor de canais de vídeo, 01 microfone c/ fio e tripê, 01 microfone s/ fio e receptor de UHF, 04 caixas de som amplificadas de aprox. 250 watts cada, cabos de áudio, vídeo e energia p/ interligação de todo o sistema (sistema dolby digital 5.1). Tela de projeção em tecido anti-reflexo, 4,8 x 3,5m, montada sobre estrutura tubular tensionada.

2 - ESTRUTURA

Cobertura estruturada em aço galvanizado a fogo e acabamentos c/ perfil de alumínio, lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, anti-mofo, anti-chamas e proteção contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15 x 14m, pé direito c/ 04m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre, c/ sistema de climatização; Piso flutuante, antiderrapante, c/ pintura emborrachada e isolamento acústico, confeccionado em compensado naval c/ 20mm de espessura e 60cm de altura final do solo; Escadas p/ entrada e saída c/ 2,20 x 60cm c/ degraus antiderrapantes; Indicadores internos e externos de entrada e saída; Sistema c/ refletores p/ iluminação externa da estrutura; Sistema de iluminação de emergência interna e externa, c/ acionamento e rearme automático, proteção contra curto, sobrecarga e sobreaquecimento; Extintores de incêndio classe A, B e C.

3 - SERVIÇOS

Instalação e operação realizada por uma equipe mínima de 01 técnico de operação digital, 01 auxiliar técnico e um montador. Disponibilização de filmes digitais incluindo o licenciamento da exibição dos filmes em locais públicos, de acordo c/ as Normas Brasileiras de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/98)-15-R\$ 19.000,00

Processo: 25.051/2008 Pregão nº: 198/2008

Ata de Registro de Preços: 099/2008
Compromissário Fornecedor: WORLDCOM COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 10/07/2008

01-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100W, 220V, 60Hz, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 9.500 lumens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior-J*B Light-Mod: VS T 100W-R\$ 14,00

02-Pç-Relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, NF, 220V, potência maior ou igual a 1000W, p/ aplicação no comando automático do sistema de iluminação de ruas, avenidas, praças, etc. Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos. Conector padrão ABNT. Possuir janela/visor em acrílico. Grau de proteção mínimo IP-54. Atender NBR 5123. - Exatron-Mod: Rele NF 1000W-R\$ 14,85

Processo: 30464/2008 Pregão nº: 324/2008

Ata de Registro de Preços: 168/2008
Compromissário Fornecedor: RD TINTAS LTDA ME. **Assinatura:** 08/10/2008

01-Lata-Tinta acrílica p/ piso-exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul, lata de 18 litros, similar a cor azul do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 66,00

02-Lata-Tinta acrílica p/ piso exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca, lata de 18 litros, similar a cor branca do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 66,30

03-Lata-Tinta acrílica p/ piso-exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor verde, lata de 18 litros, similar a cor verde do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 66,30

04-Lata-Tinta acrílica p/ pisoexterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarelo, lata de 18 litros, similar a cor amarelo do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 65,95

05-Lata-Tinta acrílica p/ piso exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor cinza (concreto), lata de 18 litros, similar a cor cinza (concreto) do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 65,95

06-Lata-Tinta acrílica p/ piso exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho, lata de 18 litros, similar a cor vermelho do catálogo Suviniil. Kicor/New Master-R\$ 65,95

Processo: 43873/2008 Pregão nº: 340/2008

Ata de Registro de Preços: 169/2008
Compromissário Fornecedor: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 10/10/2008

01- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica c/ o fornecimento das peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, revisões e os demais que se fizerem necessários do veículo pertencente à frota da PMG, da marca Renault Máster Furgão L1H1-ano de fabricação 2006, tipo Ambulância SAMU.

DESCONTO aplicado sobre a tabela de preços das peças: 14,0%
VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 68,00

Processo: 56.709/2008 Pregão nº: 433/2008

Ata de Registro de Preços: 020311/2008
Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -

Assinatura: 19/12/2008

01-Frs-Alcool em gel c/500 grs, acondicionados em caixa de papelão c/12 frascos-ECOFLAME-R\$ 2,90

02-Pedra-Desodorizadora p/vaso sanitário: pedra sanitária, c/suporte; em consistência sólida,

acondicionadas em caixas de papelão c/48 unidades-SUPREMA-R\$ 2,90

03-Frasco-Água sanitária, frasco c/2000ml - SUPREMA/SOBEL-R\$ 1,35

04-Frasco-Cera líquida incolor c/750ml, em embalagem plástica tipo c/alça e tampa flip top, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 frascos-INGLESA MAX-R\$ 5,40

05-Frasco-Limpador concentrado p/limpeza pesada c/500ml, c/tampa dosadora, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MINUANO-R\$ 2,90

06-Frasco-Desinfetante líquido: frascos c/500 ml, preferencialmente c/tampa dosadora, c/germicida e bactericida, acondicionados em caixas de papelão c/ 24 frascos-KILL/SOBEL-R\$ 2,63

07-Pedra-Sabão em barra de coco: pedras c/200 gramas, acondicionadas em caixas de papelão c/ 50 pacotes-ICARAI-R\$ 0,47

08-Frs-Lustra-Móveis: c/500 ml, c/tampa flip-top e bico aplicador, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades-SOAP/SOAP-R\$ 2,05

09-Pedra-Sabão em barra: pedra c/200 gramas, embalados em plástico c/5 pedras e acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-SMUFF-R\$ 1,18

10-Frasco-Detergente líquido c/500ml, neutro, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos MEGA/SOBEL-R\$ 0,90

11-Frasco-Saponáceo c/detergente c/300 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER /SOBEL-R\$ 1,00

12-Frasco-Limpador instantâneo multiuso doméstico, c/500 ml; c/bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MEGA/SOBEL-R\$ 1,15

13-Cx-Detergente em pó, caixas c/1000 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades MASTER/SOBEL-R\$ 6,50

14-Frasco-Limpa vidros, c/500ml, c/tampa flip-top e bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/ 24 frascos-MASTER/SOBEL-R\$ 1,45

15-Lata-Inseticida spray litografada, c/300ml de multiinseticida spray, doméstico, inodoro, acondicionados em caixas c/12 unidades-FORT/BOMBIL-R\$ 7,65

16-Pedra-Sabonete: pedra c/90 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/08 pacotes-CASS-R\$ 0,90

17-Pç-Refil c/800ml, para sabonete gel, neutro e biodegradável, sendo o refil embalado em caixa e acondicionado em caixas de papelão c/8 embalagens-GIENEX/R\$ 4,70

Ata de Registro de Preços: 000111/2009 - **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **Assinatura:** 05/01/2009

LOTE 01

01-Pç-Capacho de fibra de côco, nas med. 3cm de altura, 80cm de compr. 40cm de largura-TB-R\$ 25,68

02-Pç-Pá de lixo, tipo coletora, c/base e tampa plástica e cabo de 1,00 m de alumínio-JSN-R\$ 27,48

03-Pç-Balde plástico em polipropileno, p/uso doméstico, c/capacidade p/15 litros, alça em metal, em diversas cores-MB-R\$ 7,40

04-Pç-Lixeira c/tampa e pedal plástico em polietileno, na cor branca, c/capacidade entre 20 e 25 litros-TRITEC-R\$ 25,93

05-Pç-Vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 04, c/base de 23x4x10,5cm, cabo rosqueável de 1,60m de comprimento-VC-R\$ 6,80

06-Pç-Vassoura c/cerdas de material sintético (florada ou plumada), base de 20,5cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento, revestido c/capa plástica dura, para limpeza de carpete-VC-R\$ 6,23

07-Pç-Rodo c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 40cm c/borracha dupla alongada, com abraçadeira, e cabo de alumínio de 1,40 cm-R2000-R\$ 16,17

08-Pç-Rodo de borracha c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 60cm c/borracha dupla alongada, c/abraçadeira, e cabo de alumínio de 1.40m-R2000-R\$ 19,60

09-Pç-Vassoura de pêlo comum, c/cerdas de pêlo sintético nas cores preto e branco, base de 26cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento-VC-R\$ 4,18

LOTE 02

01-Pç-Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; separados de 5 em 5 pçs, acondicionados em saco plástico transparente-CARRETEX-R\$ 1,39

02-Par-Luva forrada tamanho Grande: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,76

03-Par-Luva forrada tamanho Pequeno: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,69

04-Par-Luva forrada tamanho Médio: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,69

05-Pcte-Esponja de lã de aço carbono, textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados contendo 8 unidades, acondicionados em pacotes com 14 sacos-SANY BRIL-R\$ 1,38

06-Pç-Esponja dupla-face, sendo um lado verde em fibra sintética c/material abrasivo, e outro lado amarelo em esponja macia de poliuretano, acondicionadas em embalagens plásticas-OBBER-R\$ 0,57

07-Pç-Pano de flanela para pó, 100% algodão, nas medidas aproximadas 40x58cm, na cor laranja, acondicionadas em embalagem plástica, separadas de 12 em 12 unidades-CARRETEX-R\$ 1,28

08-Par-Luva forrada tamanho XG: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aprox: espessura de 0,28mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-R\$ 2,43

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Autoplan Locação de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Locação de ônibus.

VALOR: R\$ 919,60 (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), NF. 277.

EXIGIBILIDADE: 20/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os ônibus locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura.

CAESP – Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.395/2006.

OBJETO: Fornecimento de notebook.

VALOR: R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), NF. 389.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial para ser utilizado na elaboração de documentos, projetos e gerenciamento das Casas da Mulher e Casa das Rosas, Margaridas e Beth's.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 11.799,40 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), NFs. 143724 e 143726.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de suma importância para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 56.234,88 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), NF. 766.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa “Bolsa Auxílio ao Desempregado”.

Importadora Alvar Com. de Peças para Autos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19611/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 11.752,41 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a manutenção dos veículos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.957,54 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 24064.

EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21012/2008, 003/2009, 024/2009, 079/2009, 090/2009.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 15.166,00 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais), NFs. 2369, 2729, 2730 e 2786.

EXIGIBILIDADE: 11/03 e 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde para ser utilizado no Ambulatório da Criança, e também para atender Mandados de Segurança em nome de diversos municípios, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

LS Locações Serviços e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.205/2008

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.

VALOR: R\$ 38.114,11 (trinta e oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos), NFs. 183 e 258.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Cultura, para a realização de diversos eventos.

Marpress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 16.467,57 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 12146 e 12147.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18211/2008.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

VALOR: R\$ 15.325,20 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NFs. 330727, 330728, 330729, 330730, 330731, 330732, 330739, 330740, 330741, 330742, 330747 e 330748.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 108/2008.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó.

VALOR: R\$ 1.308,80 (um mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), NF. 11328.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial à Secretaria de Habitação para ser fornecido como parte do café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008 e 1003/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 38.446,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 480, 481 e 482.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/04/2009**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/04/2009**

Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integ. Favelas em torno da Cid. Satélite)

R\$ 527.758,37 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/04/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.019,61 (quatro mil, dezenove reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 790.863,84 (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.925,31 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2009**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.946.288,22 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2009**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 113.544,51 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/04/2009**
Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)

R\$ 23.960,44 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/04/2009**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 11.058,80 (onze mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 45822- Lavrada em 28/11/08. Proprietário: JOSÉ INALDO DA SILVA E S/MR-**Inscr. Cadastral:** 054.71.84.0290.00.000-7-**Endereço:** Estrada do Zirconio- Lote 19 D-Quadra 12 -Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 45848- Lavrada em 28/11/08. Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS/CELIA MARIANA MARCONI-**Inscr. Cadastral:** 054.81.39.1144.00.000-7-**Endereço:** Rua Urso Maior- Lote 35-Quadra 10 – Parque Primavera.

Notificação Preliminar: 47753- Lavrada em 16/02/09. Proprietário: DIOGO DE ARAUJO FILHO E S/ MR/LUADIR C DA CONSOLAÇÃO JUNIOR-**Inscr. Cadastral:** 081.32.31.0140.00.000-8-**Endereço:** Rua Gonçalo Joaquim de Oliveira, Sargento- P/ Lote 68-Quadra 52 – Parque Continental GL2.

Notificação Preliminar: 47815- Lavrada em 11/03/09. Proprietário: MARCIAL L. SERÓDIO/FRANCISCO DE S.RIBEIRO E S/MR-**Inscr. Cadastral:** 091.55.38.0001.00.000-9-**Endereço:** Avenida Marcial L. Seródio- Lote 7-Quadra 24 – Cidade Seródio.

Notificação Preliminar: 47816- Lavrada em 11/03/09. Proprietário: MARCIAL L. SERÓDIO-**Inscr. Cadastral:** 091.65.24.0095.00.000-0-**Endereço:** Rua Cabedelo nº12- Lote 12-Quadra 11 – Cidade Seródio.

Notificação Preliminar: 47818- Lavrada em 11/03/09. Proprietário: DIVALDO CICERO LEAL E OUTRA-**Inscr. Cadastral:** 091.54.37.0139.00.000-6-**Endereço:** Avenida Monaco- Lote 24 B-Quadra 35 – Cidade Seródio.

Auto de Infração: 47916- Lavrada em 06/04/09. Proprietário: JOÃO VICENTE DA SILVA/GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA-**Inscr. Cadastral:** 073.12.78.0001.01.000-3-**Endereço:** Rua Peruibe nº8- Lote 1-Quadra R- Vila Carmela II.

Notificação Preliminar: 49100- Lavrada em 16/03/09. Proprietário: RAPHAEL PARISI E OUTROS/ GLAUCIO PEDROSO RINALDI-**Inscr. Cadastral:** 063.61.63.0282.00.000-3-**Endereço:** Rua Ielmo Marinho nº23- Lote 18-Quadra 26 – Jardim São João.

Processo Administrativo: 19858/02. Proprietário: CARLOS OSCAR GONÇALVES-**Inscr. Cadastral:** 084.05.37.0047.00.000-6-**Endereço:** Avenida Nova América- P/Lote 14-Quadra 27 – Jardim Santa Cecilia.

Auto de Infração: 49375- Lavrada em 13/03/09

Processo Administrativo: 9617/03. Proprietário: EGYDIO DI BENEDETTO JUNIOR E OUTROS-**Inscr. Cadastral:** 093.51.50.1483.01.000-8-**Endereço:** Rua Venâncio Aires nº1000-Forno Velho.

Auto de Infração: 47238- Lavrada em 12/11/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 39478- Lavrada em 13/10/08- Proprietário: AMELIA KIKO YAMAHI/SAMIR M IBRAHIM EL RIFAI-**Inscr. Cadastral:** 083.35.71.0077.00.000-1-**Endereço:** Avenida Neusa Luongo nº39- Lote 7 B-Quadra 46 A- Jardim Rosa de França.

Auto de Infração: 39479- Lavrada em 06/01/09- Proprietário: MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI-**Inscr. Cadastral:** 083.45.12.0121.00.000-7-**Endereço:** Rua Carlos Eduardo Nunes nº275- Lote 18 B-Quadra 32- Jardim Rosa de França.

Auto de Infração: 49382- Lavrada em 13/03/09- Proprietário: CÁSSIO DIAS DE TOLEDO E OUTRO/ EUGENIO DE O TENREIRO-**Inscr. Cadastral:** 084.05.24.0296.02.000-7-**Endereço:** Rua Quilombo nº35- Lote 12-Quadra 9- Jardim Santa Cecilia.

Auto de Infração: 49383- Lavrada em 13/03/09- Proprietário: FERNANDO LUIZ NABUCO DE ABREU-**Inscr. Cadastral:** 084.04.36.0080.00.000-6-**Endereço:** Rua Pinheiro Preto- Lote 3-Quadra 7- Jardim Santa Cecilia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035//2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36607/39497/39498/39499/39500- Lavrada em 27/11/08.

Proprietário:MARIA APARECIDA MOLFI PINHO **Inscr. Cadastral:** 083.24.14.0399.01.001-2

Endereço: Rua Eugenio,Santo nº85- -P/Lote 9-Quadra 133- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução,Muro Passeio e Limpeza da Obra de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º e 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36611/36612/36613/36614- Lavrada em 27/11/08.

Proprietário:JOSÉ NEI SERRAO DR **Inscr. Cadastral:** 083.24.14.0330.00.000-7

Endereço: Rua Guarani -P/Lote 10/11-Quadra 133-Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução, Reparo no Muro no Passeio e Limpeza da Obra de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º e 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36617- Lavrada em 27/11/08.

Proprietário:MARIO DA SILVA TAVARES **Inscr. Cadastral:** 083.54.13.0249.00.000-6

Endereço: Rua Lourenço Gonçalves Nunes nº85 - Lote 11/12 -Quadra 07- Jardim Rosa de França.

Solicitação: Providenciar Desobstrução Passeio da Obra de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39480- Lavrada em 06/01/09.

Proprietário:MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI **Inscr. Cadastral:** 083.45.12.0121.00.000-7

Endereço: Rua Carlos Eduardo Nunes nº275 -Lote 18 B-Quadra 32- Jardim Rosa de França.

Solicitação: Providenciar a Instalação de Placa de Identificação da Referida Obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 39489- Lavrada em 19/02/09.

Proprietário:CLOVIS RECO/ANTÔNIO DIRAMAR MESSIAS **Inscr. Cadastral:** 083.23.48.0347.00.000-9

Endereço: Rua Ipiranga nº162 -Lotes 11/12-Quadra 35-Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 45821- Lavrada em 26/11/08.

Proprietário:NIVALDETE NASCIMENTO DA SILVA **Inscr. Cadastral:** 054.60.91.0144.01.001-6

Endereço: Rua Taquaritinga -Lote 17-Quadra C- Jardim Belvedere.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47504/47505- Lavrada em 02/03/09.

Proprietário:CLARA G. COLETTI **Inscr. Cadastral:** 084.04.64.0110.00.000-5

Endereço: Rua Rio Espera-Lote 73-Quadra 18- Jardim Santa Clara.

de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47506/47507- Lavrada em 02/03/09.

Proprietário:CLARA G. COLETTI **Inscr. Cadastral:** 084.04.64.0080.00.000-1

Endereço: Rua Rio Espera-Lote 4-Quadra 18- Jardim Santa Clara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47508/47509- Lavrada em 02/03/09.

Proprietário:CLARA G. COLETTI **Inscr. Cadastral:** 084.04.64.0070.00.000-3

Endereço: Rua Rio Espera-Lote 3-Quadra 18- Jardim Santa Clara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47510/

Endereço: Rua Lagoa da Canoa- Lote 48-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49078- Lavrada em 16/03/09.
Proprietário: SHIGENORI HOMBO
Inscr. Cadastral: 063.50.27.0220.01.001-3
Endereço: Rua Servidão Particular de Passagem nº50- Lote GL1/2/3-Fazenda Bananal.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49351/49352- Lavrada em 02/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0310.00.000-3
Endereço: Rua Praia Grande-Lote 36-Quadra 18-Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49353/49354- Lavrada em 02/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0300.00.000-5
Endereço: Rua Praia Grande-Lote 37-Quadra 18-Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49355/49356- Lavrada em 02/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0090.00.000-9
Endereço: Rua Rio Espera-Lote 5-Quadra 18- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49357/49358- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0197.00.000-8
Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques-Lote 11-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49359/49360- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0157.00.000-6
Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques-Lote 7-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49361/49362- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0137.00.000-1
Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques-Lote 5-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49365- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0127.00.000-3
Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques-Lote 4-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49366/49367- Lavrada em

03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.64.0107.00.000-7
Endereço: Rua Corypneu de Azevedo Marques-Lote 2-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49368- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0327.00.000-1
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 23-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49369- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0317.00.000-3
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 24-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49370- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0307.00.000-5
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 25-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49371- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0297.00.000-7
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 26-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49372- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0287.00.000-9
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 27-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49373- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0277.00.000-1
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 28-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49374- Lavrada em 03/03/09.
Proprietário: CLARA G. COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0242.00.000-3
Endereço: Avenida Barber Greene-Lote 29-Quadra 10- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49430/49431- Lavrada em 12/03/09.
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ HERCILIA GARCIA TOLEDO
Inscr. Cadastral: 092.34.22.0001.00.000-2
Endereço: Rua Marinópolis-Lote 1-Quadra CH1210- Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 32503/08.
Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA
Inscr. Cadastral: 083.54.36.0090.01.000-3
Endereço: Avenida José Antônio Cabral nº187-Lote 13 B-Quadra 5- Jardim Rosa de França.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48932- Lavrada em 26/03/09.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

13082/09	Sergio Angra de Oliveira Machado	Deferido prazo por 30 dias
13085/09	Sergio Angra de Oliveira Machado	Deferido prazo por 30 dias
13106/09	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
13109/09	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
13113/09	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
13114/09	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
13115/09	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
59695/08	7445/09 Elias Farias da Silva	Deferido prazo por 60 dias
1717/09	Sebastião Bezerra da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3216/09	Mv dos Santos Bar Me	Deferido prazo por 60 dias
5683/09	Fabio Godoi de Paula	Deferido prazo por 60 dias
6422/09	Leon Imperador Y de Las Navas	Deferido prazo por 60 dias
6423/09	Leon Imperador Y de Las Navas	Deferido prazo por 60 dias
6721/09	Antonio Francisco Pereira	Deferido prazo por 60 dias
6723/09	Antonio Francisco Pereira	Deferido prazo por 60 dias
6724/09	Antonio Francisco Pereira	Deferido prazo por 60 dias
6726/09	Antonio Francisco Pereira	Deferido prazo por 60 dias
7045/09	Rosilene Costa Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
7046/09	Rosilene Costa Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
7260/09	Maria Rita de Freitas Silvestre	Deferido prazo por 60 dias
7308/09	Acos Cortez Comercial Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7609/09	Claudinei Alves Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
7651/09	Messias Alberto Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
7784/09	Elizabeth Noriko Iwakawa Me	Deferido prazo por 60 dias
7832/09	Maria Nildes Sousa Santos	Deferido prazo por 60 dias
7837/09	José Francisco da Silva Filho	Deferido prazo por 60 dias
7968/09	Elizabeth Noriko Iwakawa Me	Deferido prazo por 60 dias
7971/09	Elizabeth Noriko Iwakawa Me	Deferido prazo por 60 dias
7983/09	Guaru Flores Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8182/09	Luiza Rodrigues Lubarino Bar Me	Deferido prazo por 60 dias
8193/09	Itamar da Silva Pinto Estacionamentos Me	Deferido prazo por 60 dias
8198/09	Itamar da Silva Pinto Estacionamentos Me	Deferido prazo por 60 dias
8217/09	José Renaldo Ambrósio	Deferido prazo por 60 dias
8400/09	Coralixo Embalagens e Serviços Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8479/09	Comercial Atalaia Peças e Lubrificantes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8632/09	Sandex Transportes e Passagens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
8671/09	Carla Renata de Moraes Campos Lopes	Deferido prazo por 60 dias
8766/09	Fabio Rabesco	Deferido prazo por 60 dias
8918/09	Santina Bruini Cardoso dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
9125/09	Romulo Marcelo da Silva	Deferido prazo por 60 dias
9212/09	Banco Bradesco SA	Deferido prazo por 60 dias
9214/09	Banco Bradesco SA	Deferido prazo por 60 dias
9215/09	Banco Bradesco SA	Deferido prazo por 60 dias
9661/09	Freire & Bigliazzi Ltda	Deferido prazo por 60 dias
9666/09	Pharmacea Fórmulas e Cosméticos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
9724/09	Antonio Francisco dos Santos Junior Me	Deferido prazo por 60 dias
9839/09	Celso Alexandre dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
9850/09	Canto da Escama Comércio de Artigos Para Pesca Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
9970/09	Silvio Clóvis Corbari	Deferido prazo por 60 dias
10030/09	Celianeide da Silva Alves Autos Me	Deferido prazo por 60 dias
10032/09	Celianeide da Silva Alves Autos Me	Deferido prazo por 60 dias
10107/09	Celso Alexandre dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
10292/09	Ideal Logística e Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10314/09	Lilian Lemos	Deferido prazo por 60 dias
10367/09	José Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
10395/09	Varejão de Peças de Veículos Junior Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10402/09	Flavio Hilarino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
10417/09	Monocar Alinhamento Técnico Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10414/09	Camila Ortega Ronchezel Carrega Me	Deferido prazo por 60 dias
10432/09	Alice Silva Arantes	Deferido prazo por 60 dias
10482/09	Sidney Cardoso Pinto	Deferido prazo por 60 dias

EDITAL Nº 020/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
7804/09		Neide Fernandes	Deferido prazo por 30 dias
10100/09		Tatiana Keiko Nakazone Me	Deferido prazo por 30 dias
10102/09		Tatiana Keiko Nakazone Me	Deferido prazo por 30 dias
10148/09		Eliane Pereira da Silva Carlotti	Deferido prazo por 30 dias
10415/09		Guaru Pallets Comércio de Artefatos de Madeiras E Plásticos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10706/09		Shizuka Shirai Materiais para Construções Me	Deferido prazo por 30 dias
10833/09		Genival Alves dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
11458/09		Expedt Comércio de Produtos de Informática Ltda	Deferido prazo por 30 dias
11759/09		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
11764/09		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
11767/09		Mustafá Mohamad El Orra	Deferido prazo por 30 dias
11946/09		Regiane Giuntini Bossi	Deferido prazo por 30 dias
12275/09		Juliene de Melo Oliveira da Rocha	Deferido prazo por 30 dias
12276/09		Caixa Econômica Federal	Deferido prazo por 30 dias
12277/09		Juliene de Melo Oliveira da Rocha	Deferido prazo por 30 dias
12476/09		Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias

10510/09	Luiza Maria de Deus	Deferido prazo por 60 dias	11541/09	Centro Automotivo Trevo de Bonsucesso Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10636/09	Patricia Herthel	Deferido prazo por 60 dias	11542/09	Centro Automotivo Trevo de Bonsucesso Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10641/09	Abati & Abati Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	11549/09	Modesto Wilson Titonelli Me	Deferido prazo por 60 dias
10643/09	Abati & Abati Comércio de Peças Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	11596/09	Ricardo Paulichi Beraldo	Deferido prazo por 60 dias
10657/09	Alii Nagib El Kurdi Me	Deferido prazo por 60 dias	11620/09	Hussein Nagib El Kurdi	Deferido prazo por 60 dias
10668/09	Sheila de Borba Cintra	Deferido prazo por 60 dias	11621/09	Hussein Nagib El Kurdi	Deferido prazo por 60 dias
10719/09	Nivaldo Dantas Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	11634/09	Sandra Regina Kulcsar Perez Me	Deferido prazo por 60 dias
10784/09	Cintia Joboji Nakamura	Deferido prazo por 60 dias	11717/09	Paulo Gonçalves Pereira Junior Games Me	Deferido prazo por 60 dias
10779/09	Edmilson Moreira Santos	Deferido prazo por 60 dias	11732/09	Crystal Comércio de Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 60 dias
10805/09	Marcos Ozorio	Deferido prazo por 60 dias	11794/09	Solange Marly Tressino	Deferido prazo por 60 dias
10812/09	Maria Elzi Silva Santos	Deferido prazo por 60 dias	11808/09	Cantinho Com Alegria Escola de Educação Infantil Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10837/09	Claudiney Alves de Santana Otica Me	Deferido prazo por 60 dias	11844/09	Neuci Gomes Mota Adega Me	Deferido prazo por 60 dias
10838/09	Santa Irene Recuperadora Ltda	Deferido prazo por 60 dias	11974/09	Pachtii Decorações e Utensílios para Festas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10839/09	Gerson Aparecido Ferreira de Britto	Deferido prazo por 60 dias	11975/09	Pachtii Decorações r Utensílios para Festas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10842/09	Maria Helena Pedro da Silva Cds Me	Deferido prazo por 60 dias	12063/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10844/09	Sandro Teruel	Deferido prazo por 60 dias	12064/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10845/09	Luciene Josefa de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	12065/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10848/09	Sebastião Arnaldo da Costa Me	Deferido prazo por 60 dias	12067/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10853/09	Genaro Bezerra de Vasconcelos Filho	Deferido prazo por 60 dias	12068/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10866/09	Araltec Produtos Químicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias	12069/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10878/09	Waldemar Nery Batista	Deferido prazo por 60 dias	12070/09	Indústria e Comércio de Móveis Buogini Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
10961/09	Karina Imóveis Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12088/09	Gilmar Loredó	Deferido prazo por 60 dias
11060/09	D De C Pompeo Automóveis Epp	Deferido prazo por 60 dias	12139/09	Juscelino Serviços de Encomendas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11065/09	D De C Pompeo Automóveis Epp	Deferido prazo por 60 dias	12150/09	Banco Bradesco SA	Deferido prazo por 60 dias
11086/09	Zelia Akemi Soyama	Deferido prazo por 60 dias	12151/09	Banco Bradesco Sa	Deferido prazo por 60 dias
11088/09	Zelia Akemi Soyama	Deferido prazo por 60 dias	12188/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11094/09	Fernanda Ferreira Costa Bazani	Deferido prazo por 60 dias	12189/09	Ademir Leite de Macedo Me	Deferido prazo por 60 dias
11153/09	Monica Nort da Silva	Deferido prazo por 60 dias	12190/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11154/09	Lidia Miranda Modas Me	Deferido prazo por 60 dias	12194/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11157/09	Cacilda Santos Moreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias	12195/09	Ademir Leite de Macedo Me	Deferido prazo por 60 dias
11164/09	Bazar e Papelaria Mil Folhas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12197/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11169/09	Drogaria São Paulo Apóstolo Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12198/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11172/09	Leão Som & Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12200/09	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11183/09	José Carlos Ribeiro de Novais	Deferido prazo por 60 dias	12236/09	Ailton Leite de Macedo Peças Me	Deferido prazo por 60 dias
11196/09	Alex Sander da Silva	Deferido prazo por 60 dias	12249/09	Ailton Leite de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
11210/09	Karla Regina Franco Alegri	Deferido prazo por 60 dias	12237/09	Ailton Leite de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
12117/09	Michael Vitor Aguiar Chagas	Deferido prazo por 60 dias	12354/09	Jefferson Ribeiro Rosa	Deferido prazo por 60 dias
11228/09	Hilly Delano Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias	12412/09	Dks Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11239/09	Daniela Soares da Silva Modas Me	Deferido prazo por 60 dias	12424/09	Marcio Kiyoshi Nori Matsu	Deferido prazo por 60 dias
11242/09	Elvane Magalhães Aguiar Ribeiro Santos Modas Me	Deferido prazo por 60 dias	12431/09	Marcio Kiyoshi Nori Matsu	Deferido prazo por 60 dias
11268/09	Raquel de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias	12450/09	Magazine Luiza Sa	Deferido prazo por 60 dias
11296/09	Zaffa Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos de Pintura Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12451/09	Magazine Luiza Sa	Deferido prazo por 60 dias
11297/09	Zaffa Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos de Pintura Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	12468/09	Rosangela Maria dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
11298/09	José Carlos Batista	Deferido prazo por 60 dias	12645/09	Edmar Pinheiro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
11321/09	Elizete Barbosa de Abreu Me	Deferido prazo por 60 dias	12790/09	Js dos Santos Lan House Me	Deferido prazo por 60 dias
11338/09	Auto Moto Escola Metrôpole Ltda	Deferido prazo por 60 dias	12901/09	Thomazini Express Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11341/09	Auto Moto Escola Metrôpole Ltda	Deferido prazo por 60 dias	12970/09	D Design Móveis e Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11352/09	Raimundo Correia Lima	Deferido prazo por 60 dias	12971/09	D Design Móveis e Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11353/09	J A dos Santos Casa de Carnes Me	Deferido prazo por 60 dias	12993/09	Sonia Regina dos Santos Revistaria Me	Deferido prazo por 60 dias
11355/09	Rita Muniz do Rego	Deferido prazo por 60 dias	13086/09	Bompar Parafusos e Ferragens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11395/09	Clinica Veterinária Vila Galvão Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias	13091/09	Bompar Parafusos e Ferragens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11399/09	Clinica Veterinária Vila Galvão Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias	13092/09	Bompar Parafusos e Ferragens Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
11410/09	Marco Aurelio Alves Monteiro	Deferido prazo por 60 dias	13130/09	Drogaria Vila Barros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11416/09	Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	13132/09	Drogaria Vila Barros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11418/09	Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	13134/09	Leandro Alberto Moreira Palma	Deferido prazo por 60 dias
11424/09	Silvano Carlos da Silva	Deferido prazo por 60 dias	13286/09	Seven Motos Comércio Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas Me	Deferido prazo por 60 dias
11446/09	Gideildo Rodrigues de Souza	Deferido prazo por 60 dias	13314/09	Sonia Regina dos Santos Revistaria Me	Deferido prazo por 60 dias
11461/09	Pedro Silva de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	13318/09	Valdenir Pinheiro Dias	Deferido prazo por 60 dias
11473/09	Ph Transportes Sensíveis Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	13342/09	Sara Regina Caetano Crispilho Me	Deferido prazo por 60 dias
11509/09	Edson Henrique Polezzi Ribeiro Me	Deferido prazo por 60 dias	13345/09	Sara Regina Caetano Crispilho Me	Deferido prazo por 60 dias
11539/09	Centro Automotivo Trevo de Bonsucesso Ltda	Deferido prazo por 60 dias	13496/09	Rogers Ferreira de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias

13663/09	Alessandro Correa Academia de Ginástica Me	Deferido prazo por 60 dias
13913/09	Santa Motoca Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13914/09	Santa Motoca Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13920/09	Evaldemir Cordeiro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
13921/09	Evaldemir Cordeiro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
8730/06	Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center	Indeferido prazo
35151/07	4138/09 José Nicola Paiva	Indeferido prazo
40476/07	6507/09 David Tadeu Deco	Indeferido prazo
47705/07	Leandro Ribeiro Porto	Indeferido prazo
5394/08	6041/09 Terezinha Basilio Virgilina	Indeferido prazo
27134/08	4030/09 Gnj Veiculos Ltda	Indeferido prazo
28263/08	Nelson Uezu	Indeferido prazo
29209/08	5698/09 Donizeti Gonçalves de Oliveira	Indeferido prazo
46576/08	7772/09 Sergio Takashi Gushikem	Indeferido prazo
53687/08	7935/09 Anita Marques dos Santos Oliveira	Indeferido prazo
55959/08	5359/09 José Francisco da Silva Filho	Indeferido prazo
55983/08	7046/09 De Mourad Móveis Me	Indeferido prazo
57669/08	7192/09 Art Gas Serviços de Instalação de Gnv Ltda Me	Indeferido prazo
58668/08	6749/09 Valmir Ferreira de Lima Padaria Me	Indeferido prazo
58956/08	6673/09 Oticas Lippi Ltda Me	Indeferido prazo
59094/08	7914/09 Carlos Alberto dos Santos Gomes	Indeferido prazo
59115/08	7137/09 Silvana Aparecida Fonseca	Indeferido prazo
59307/08	7351/09 Zuz Comércio Ltda	Indeferido prazo
59309/08	7353/09 Zuz Comércio Ltda	Indeferido prazo
59763/08	8799/09 Jf Intermediações Financeiras Ltda Me	Indeferido prazo
60010/08	6364/09 Wagner de Oliveira	Indeferido prazo
60011/08	6365/09 Wagner de Oliveira	Indeferido prazo
61076/08	7596/09 Douglas Serafim da Silva	Indeferido prazo
61082/08	7082/09 Douglas Serafim da Silva	Indeferido prazo
61688/08	6992/09 Kleber Roberto dos Santos Estética Me	Indeferido prazo
1910/09	Sandra Regina Guimaraes	Indeferido prazo
4423/09	6421/09 Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos	Indeferido prazo
4424/09	6424/09 Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos	Indeferido prazo
4427/09	6423/09 Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos	Indeferido prazo
4430/09	5497/09 Sial Sociedade de Educação S/C Ltda	Indeferido prazo
5679/09	1875/09 Alais Evangelista da Silva Me	Indeferido prazo
6872/09	7651/09 Maximiliano Guedes	Indeferido prazo
7610/08	9180/09 L de Oliveira Mendes Estacionamento	Indeferido prazo
7613/09	7785/09 Beluche Móveis e Decorações Ltda Me	Indeferido prazo
7615/09	7783/09 Beluche Móveis e Decorações Ltda Me	Indeferido prazo
7616/09	7784/09 Beluche Móveis e Decorações Ltda Me	Indeferido prazo
7836/09	José Francisco da Silva Filho	Indeferido prazo
8201/09	Itamar da Silva Pinto Estacionamentos Me	Indeferido prazo
8353/09	Maurício Dias dos Santos	Indeferido prazo
9175/09	Gilmar Loredo	Indeferido prazo
10237/09	Natalino de Jesus Lima Moraes	Indeferido prazo
10329/09	Edivaldo Bezerra Freire	Indeferido prazo
10343/09	Comunidade Cristã Plenitude	Indeferido prazo
11199/09	Fabio Wagner Soeiro Me	Indeferido prazo
11383/09	José Wb de Souza Me	Indeferido prazo
11841/09	Lucia Maria Botelho de Sousa Paulo Me	Indeferido prazo
12039/09	Marli Jadach	Indeferido prazo
12090/09	Gilmar Loredo	Indeferido prazo
12165/09	Glemar Borges Coelho de Sá	Indeferido prazo
12894/09	União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos	Indeferido prazo
13057/09	The Partner Comércio Locações e Serviços Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 021/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
49026/07	Aliança Brasileira Transportes Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 022/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7913/09	Marcia Carmelita Santos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE EMPENHO nº 11.809/2008
CONTRATO nº 002803/2009-SOSP
ARP nº 006/08-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Locação de veículos, máquinas, caminhões, e equipamentos de Terraplenagem, com operadores/motoristas devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 393.504,80
PRAZO: até 06/05/2009
ASSINATURA: 06/03/2009.
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - CP 04/2009-SOSP - PA Nº 9702/2009
EMPRESA: SINAL RONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA
1-Com relação á entrega de amostras item 4, o prazo determinado no sub-item 4.2 é " até dia 16/04/2009 às 8h30horas" e a abertura dos envelopes é as 9h30min. Depois é mencionado outro horário no mesmo sub-item " das 9hs ás 12hs e das 13 ás 16hs". As amostras deverão ser entregues exatamente até ás 8h30min ou poderão ser entregues até ás 9h30min ou após ás 9h30min ?
RESPOSTA: as amostras deverão ser entregues até 8:30 do dia 16/04, mas isso não impede a empresa entregar as amostras nos dias anteriores a abertura da licitação no horário das 9:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 horas.
2- E qual o local exato para a entrega das amostras ?
RESPOSTA: Rua Gilberto Dini, 19 – Bairro Bom Clima (no mesmo local da vistoria técnica) na sede da Secretaria de Transportes e Trânsito.
3-Na visita técnica , qual a condição de vínculo do profissional que vai executar a visita.Ele terá que pertencer ao quadro próprio da empresa ?A certidão solicitada refere-se a empresa e ao profissional ?

REPOSTA: O profissional deverá estar relacionado como responsável técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, da empresa.

4- No anexo de verificação de conformidade de amostras , é solicitado amostra do item 09 , porém , o item 09 nas faz parte das amostras solicitadas no item 4.1 .Portanto, este item deverá ser encaminhado como amostra ?

RESPOSTA: Não. Desconsiderar, uma vez que não está listada no item 4.1

5- Para a comprovação do item " 3.1.3 -Qualificação Técnica - Comprovação de aptidão ...XIII - Execução com fornecimento e implantação de laço detector indutivo veicular (laço detector) , ás vezes este serviço está embutido como "sub-produto/serviço" dos equipamentos radares fotográficos.Para comprovar este item, podemos apresentar atestados de instalação de radares ?

REPOSTA: Para comprovação do item 3.1.3 podem ser apresentados atestados de instalação de radares, desde que executado e comprovado.

6- No item 3.1.3 d, é solicitado a comprovação do profissional vinculado a empresa, sem exigir quantidades , mas baseado na tabela item 3.1.3 C. Nossa dúvida é com relação a alguns itens como por exemplo o item " IV - Execução com fornecimento e implantação de tachas e/ou tachões para sinalização horizontal". Neste item, por exemplo, compreende o fornecimento de materiais. O Profissional deverá comprovar sua experiência também em fornecimento dos materiais , ou só com relação a sua implantação/ execução ?

REPOSTA: Só com relação a sua implantação.
EMPRESA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

1- No item 2.1.3 o Edital proíbe a participação de empresas reunidas em forma de consórcio.
RESPOSTA: não há norma que proíbe a Administração a aceitar o consórcio de empresas, vide artigo 33 da Lei 8666/93.

2- Qualificação Técnica: no item 3.1.3, ao observarmos a tabela onde estão os materiais/serviços e os quantitativos que servem de base para a apresentação de atestados de capacidade técnica e compararmos

com os Anexos III e IV, constatamos que vários atestados solicitados ferem a legislação.

RESPOSTA: as exigências relativas as parcelas de maior relevância técnica estão de acordo com a legislação vigente, vide súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 017/2009 - AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito , conforme relacionado abaixo:

NOME	CÓD. FUNC.
Weder Pereira Nunes	28683

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2008 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	CF
Vilmar da Costa Soares	39.237
Genilson Teles da Silva	24.362-80

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2009- AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM- abaixo relacionadoS, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
3º Sgt. PM	842827-1 José Galdino Barbosa
Cb. Fem.PM	872622-1 Inês Santos de Medeiros
SD.PM	944188-3 Valmir da Silva Lima
SD.PM	104691-8 Elson Clemente de Jesus

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 12.222/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2004-FMS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 039-02/2008-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA S/C LTDA. Assinatura: 20/03/09.
Finalidade do termo: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta - Do Preço , em virtude dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 49.596/2008– SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03912/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 08/04/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 223/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Galão - PROLUB (Solução lubrificante não oleosa, não silicinizada), pronta para uso à base de polímeros de hidrocarboneto e leites minerais, especifica para proteger e lubrificar os instrumentos em aço inox, gerando uma película protetora sobre os mesmos, sendo permeável e resistente ao vapor saturado sob pressão (autoclave), calor seco e óxido de etileno. Galão contendo aproximadamente 04 litros. J saúde (média complexidade). Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número do lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90(Código de

Defesa do Consumidor). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos: mínimo no ato da entrega (80% de sua via útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. Fabricante: LABNEWS.R\$ 380,00

03 – Galão - PROXI PLUS (Solução revitalizadora antioxidante), não abrasiva, à base de ácido fosfórico, propilglicol éter e detergente não iônico, especifica para remover oxidações, crostas, manchas e placas minerais de artigos em inox e instrumentais oftálmicos. Galão contendo aproximadamente 04 litros. J saúde (média complexidade). Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número do lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90(Código de Defesa do Consumidor). Todos os produtos entregue, deverão constar nas embalagens primárias: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos: mínimo no ato da entrega (80% de sua via útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. Fabricante: LABNEWS.R\$ 380,00

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 30.919/2006-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2006-SS-FMS-TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 20/03/2009. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 26/03/2009 a 25/09/2011. Valor estimativo: R\$ 413.600,00 (Quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.520/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: BENNAMED FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 09/09/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 144/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens relacionados:

08 – Comp. (DOSTINEX C/ 8 CPR) cabergolina 0,5 mg código 541. Embalagem com 8 comprimidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Registro M.S 1.0216.0140.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de Procedência: Nacional. Fabricante: Pfizer. R\$ 17,10

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 26.358/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16312/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 02/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 166/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL – em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Esta de acordo com a NBR 32. O prazo de validade mínimo é de 12 meses a partir da data de entrega – jsaude – 3275 – 7,6% alta complexidade – 92,4% baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Cód. Alfandegário 38.22.00.00 – Reg. M. Saúde Nº 10287410242 - PROCEDÊNCIA: Alemanha - Marca: SAFE-T-PRO UNO / Fabricante: ROCHE.R\$ 0,39

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14612/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 166/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comp.- Folicorin 15 mg com X 10 (Ácido folínico 15 mg comprimidos.) J saúde 40. Apresentação caixa com 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima

de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. R.M.S. 1.0497.0179.0001-4 - **Procedência Nacional MARCA /FABRICANTE: União Química Farmacêutica Nacional S/A.R\$ 0,50**

02 – Comp. - Clorpromazina 100mg com x 100 port 344/98-C1. (Clorpromazina - 100mg comprimidos). Apresentação caixa com 100 comprimidos /5 blister com 20 comprimidos cada. Embalagem hospitalar. J saúde 842. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. R.M.S. 1.0497.0155.004-8 - **Procedência Nacional MARCA /FABRICANTE: União Química Farmacêutica Nacional S/A.R\$ 0,06**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14712/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 166/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Comp. - CLOPISINA - Clorpromazina (Cloridrato) 25 mg comprimidos.Caixa contendo 200 comprimidos (20 blister com 10 comprimidos) Embalagem hospitalar. J saúde 842. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Procedência: Nacional - R.M.S. 1.0550.0162 - FABRICANTE: UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 0,039**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14812/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Frasco - Longactil 40 mg/ml s. oral 20 ml (Clorpromazina 40mg/ml solução oral.Frasco de 20 ml). J saúde 845.Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**.R.M.S. 1.0298.0226.013-1. **Procedência: Nacional FABRICANTE: Cristália Prods Químicos Farmacêuticos Ltda.R\$ 2,05**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14912/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

06 – Bisnaga - Nitrato de Miconazol creme vaginal GENÉRICO. (Miconazol 20 mg/g creme vaginal). Caixa contendo 1 Bisnaga de 80 g + 14 aplicadores descartáveis (correspondendo aos dias de tratamento).J saúde 2227. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. R.M.S. 1.5423.0055. **FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 3,30**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15012/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comp. - Secnidazol 1g comprimidos. GENÉRICO J. Saúde 2838. Embalagem com 4 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **FABRICANTE: Medley S/A..R\$ 0,335**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15112/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 – Compr. Dormec – Caixa c/ 1000 .Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos. Embalagem

hospitalar. J saúde 34. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. R.M.S. 14259.0006/010-3. **FABRICANTE: IMEC.R\$ 0,008**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15212/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Comp. - Asetisin 500mg (Ácido acetilsalicílico 500 mg) comprimidos. Embalagem hospitalar. Apresentação: caixa com 500 cp. J saúde 36. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos: 12 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. R.M.S. 141070001. **FABRICANTE: PHARLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA..R\$ 0,299**

PROCESSO: 36.979/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15312/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA . Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10 – Cap. - Epilenil 250mg cap. X 25 port 344/98-C1. (Ácido Valpróico 250 mg comprimidos). J saúde 50.Apresentação: Caixa com 25 cápsulas. O produto só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Procedência: Nacional. R.M.S. 1.0974.0046-002-3 MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 0,224**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 45.345/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0412/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 21/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 225/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08 – Bolsa – Fluconazol 2 mg/ml solução injetável bolsa de 100 ml, solução injetável pronta pra uso, em sistema fechado, em bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC 29, de 17 de Abril de 2007. Jsaúde 1671. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional - Marca: Genérico 200 mg bolsa 100 ml/Fabricante: Isofarma.R\$ 12,40

10 – Comprimido - Vitamicé c/ 500 (Vitamina C 500 mg comprimido).Embalagem hospitalar.Jsaúde 3316. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional - Fabricante: Greenpharma.R\$ 0,09

PROCESSO: 45.345/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 14/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 225/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco/ampola - Amplitil (Ampicilina Sódica – pó para solução injetável –1 G.) -Jsaúde 286. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Procedência Nacional – M.S.1.1402.0005.006-1. Caixa com 50 O produto só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Marca: Amplitil/Fabricante: Novafarma.R\$ 0,87

05 – Frasco/ampola - Succinato Sódico de Cloranfenicol – pó líofilo injetável 1 G – Marca: Succinato Sódico de Cloranfenicol (medicamento genérico lei nº 9.787 de 1999). Caixa com 50 – Procedência Nacional - R.M.S 1.1402.0056.003-5. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da

validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: Isofarma/Fabricante. Novafarma Diluente 5 ml: Marca ISOFARMA – Descrição: Água para injeção 5ml-solução injetável acondicionada em caixa c/50 ampolas de polietileno.**Fabricante: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA – R.M.S. 1.5170.0003. R\$ 1,32**

PROCESSO: 45.345/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0612/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÊUTICO LTDA. Assinatura: 21/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 225/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Ampola - Atropina 0,25 mg/ml ampola de 1 ml, caixa com 10 ampolas.Jsaúde 348. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: Farmace.R\$ 0,20**

04- Ampola – Bicarbonato de sódio a 8,4% solução injetável ampola 10 ml. Caixa com 100 ampolas.Jsaúde 435. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Procedência: Nacional - **Marca/Fabricante: Farmace.R\$ 0,358**

09 - Ampola - Glicose 50% injetável ampola 10 ml. Caixa com 200 ampolas. Jsaúde 1788. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional - **Marca/ Fabricante: Farmace.R\$ 0,137**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Assinatura: 20/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Eletrodo para monitorização cardíaca descartável infantil - dorso de papel microporoso, adesivo hipalergênico na face interna, c/ adesividade garantida na presença de umidade, gel eletrolítico e presilha p/ encaixe. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaúde 1260 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: saco c/ 50 unidades. Ref: 2248. Procedência: Coreia/USA. Registro no Ministério da Saúde: 80284930186. Cód. Alfandegário: 90181990. **Marca / Fabricante: 3M / 3M.R\$ 2,53**

PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 13/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Espécúlo Vaginal - descartável, confeccionado em poliestireno de alto impacto, atóxico a pirogênico, tamanho médio, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, isento de defeitos, rebarbas ou resíduos da manufatura, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, prazo de validade, data de esterilização, procedência e registro no M.S. Jsaúde 1460 – 100% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). **Marca: VAGISPEC. Fabricante: ADLIN.R\$ 0,7999**

03 – Peça - Grampo p/ ligadura de cordão umbilical descartável - clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel GC, constando externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, número do Registro do Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Jsaúde 1810 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca /**

Fabricante: CIENTIFIC.R\$ 0,22

06 – Peça - Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml - estéril, com conector de sondas rígidas, extensor em PVC, branco, transparente, medindo 1,30cm, e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9mm, com dispositivo alto vedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula anti refluxo e filtro de ar. Pinça p/ interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem, conter alças plásticas ou cadarço p/ fixação na beira do leito, capacidade de 2.000 ml, adulto. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaúde 891 – 90% alta complexidade e 10% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Índia. **Marca: SOLIDOR. Fabricante: ANGIPLAST PRIVATE LIMITED.R\$ 2,409**

07 – Peça - Manta térmica - Confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "Choque Térmico", tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m, peso 0,094 kg aproximadamente. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Jsaúde 2145–100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: ORTOPRATIKA.R\$4,60**

PROCESSO: 45921/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA Assinatura: 12/01/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Peça - Cateter para oxigênio nº 08 - descartável, estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaúde 703 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos, no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem individual. Reg. M. Saúde: 10014160031. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CPL.R\$ 0,33**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 33.011/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13712/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP** . Assinatura: 02/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 138/08-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco – Bisnaga 120gr- Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra) com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Aprovado para: Proteção de partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar. Indicação de uso: Serviços executados à céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar.(Baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Prazo de validade do produto: 24 meses. Procedência: Nacional. **Marca: SOFT SUN. Fabricante: LABORATÓRIO TAYUENA. R\$ 15,14**

02 – Frasco – Repelente de insetos para uso profissional loção cremosa, de amplo espectro de ação repelente, com efeito duradouro. Formulação com ingredientes não perigosos à pele e saúde, não comedogênico, sem essência, de boa espalhabilidade, ação hidratante em bisnaga plástica de aproximadamente 120 gramas com tampa flip-top. A loção repelente de insetos deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Composição mínima: mono estearato de glicerina 2,00% , álcool cetosteárico 2,00 %, álcool cetosteárico etoxilado 1,00 %, tricantanyl PVP 1,00%, Etil Butil Acetilaminopropionato 2,50%, Triglicérides de ácido capríco-caprílico 1,00%, Trietanolamina 0,10%, Diazolidinil uréia 0,25% e água. Validade mínima de fabricação 24 meses. Sig2m 2958;Jsaúde 2758 (Baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com

lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Prazo de validade do produto: 24 meses. Procedência: Nacional. **Marca: ADV. Fabricante: LABORATÓRIO TAYUINA. R\$ 10,50**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/09-FMS PA nº 54.001/08-SS RC nº 555/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/04/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

CANCELAMENTO DE CEVS

Proc. 32177/03 JPF Comércio de Carnes Ltda
Proc. 15217/04 Norberto Camargo Filho
Proc. 22211/04 Sucatas Mara Ltda Me
Proc. 31601/05 BSG Reciclagens Ltda Me
Proc. 31669/05 Raimundo de Jesus Sucatas Me
Proc. 17852/06 Drogaria Sitalex Ltda Me.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº. 1604/2009-SE. **Processo:** nº. 34.874/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Mosaico Cultural Produções LTDA **Objeto:** Serviços de Locação de equipamentos de projeção, estrutura e disponibilização de filmes digitais. **Valor total do Contrato:** R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2009. **Assinatura:** 10 de março de 2009.

Contrato de Fornecimento de Serviços: nº. 0804/2009-SE. **Processo:** nº. 44.991/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Fênix Indústria e Comércio de Alimentos LTDA **Objeto:** Aquisição de cação em cubos congelados e pedaços de frango, empanados e congelados. **Valor total do Contrato:** R\$ 481.650,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2009. **Assinatura:** 23 de janeiro de 2009.

Contrato de Fornecimento de Serviços: nº. 1704/2009-SE. **Processo:** nº. 62.102/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Freskito Produtos Alimentícios LTDA **Objeto:** Aquisição de Bolos individuais e pães **Valor total do Contrato:** R\$ 853.859,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2009. **Assinatura:** 30 de junho de 2009. **Assinatura:** 17 de março de 2009.

Contrato de Fornecimento de Serviços: nº. 1404/2009-SE. **Processo:** nº. 35.810/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA **Objeto:** Aquisição

de carne bovina congelada (cortes diversos) e peito de frango. **Valor total do Contrato:** R\$ 1.051.933,00 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e trinta e três reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05 de junho de 2009. **Assinatura:** 03 de março de 2009.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 025/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 02/04/2009, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **1345/2006-PAT**
Requerente: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISS
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **25570/2006-PAT**
Requerente: GENEBRINA TEREZA PERI SIMONETTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **088/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO PROVIMENTO, de modo a manter o imposto em questão.

Processo nº: **1486/2007-PAT**
Requerente: BENFATTI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: ESCLARECIMENTOS REF. RECIBO 2006 066 2083267

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **089/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Converter o julgamento em DILIGÊNCIA para que o recorrente seja intimado a juntar ao processo contrato social no prazo legal, com a finalidade de verificação quanto à legitimidade do Sr. Rodolfo Benfatti Filho perante a citada empresa.

Processo nº: **16630/2007-PAT**

Requerente: APM DA EE CAPISTRANO DE ABREU

Assunto: ISENÇÃO TFILE

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **090/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO, aplicando ao caso os princípios do formalismo moderado, da economia processual e do aproveitamento dos atos processuais, reconhecendo, no caso, a possibilidade de avaliar-se o deferimento de isenção para o exercício de 2007, determinando-se a remessa dos autos à primeira instância para análise do cumprimento dos requisitos necessários.

Processo nº: **46133/2007-PAT**

Requerente: ROSÂNGELA JESUÍNO

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO - RECIBO 2000.018.005194

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **46472/2007-PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CJ HABITACIONAL PADRE BENTO PRÉDIO 3

Assunto: ISENÇÃO TFILE EXERCÍCIO 2001 A 2006

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: **091/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter o indeferimento do pedido de isenção da TFILE.

Processo nº: **026/2009-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 16/04/2009, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **20537/2004- PAT**

Requerente: FÁBIO RENATO DE SOUZA SIMEI

Assunto: ESCLARECIMENTOS RECIBO

2004.003.07784

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo nº: **1345/2006- PAT**

Requerente: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISS

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **25170/2006- PAT**

Requerente: EURIDES DE OLIVEIRA LOPES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **27842/2006- PAT**

Requerente: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DO PARQUE CECAP

Assunto: ISENÇÃO TFILE EXERCÍCIOS 2002 A 2006

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: **47558/2006- PAT**

Requerente: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35990 E 35992 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **47838/2006- PAT**

Requerente: MARBEK SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2084951

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **46904/2007- PAT**

Requerente: HIGH WAY INFORMÁTICA S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO

2006.066.2086244

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: **51039/2007- PAT**

Requerente: ANTONIO ROBERTO BRAGATO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.018.50412

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: **1262/2008- PAT**

Requerente: ANTONIA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO

2008

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

Processo nº: **027/2009 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 08/04/2006, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **36045/1997-PAT**

Requerente: TÉCNICA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL

100239

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo nº: **12246/2002-PAT**

Requerente: WELLINGTON DIÓGENES PAES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 404490 -

CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **092/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao mesmo por extemporaneidade da impugnação, em face do não atendimento ao disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 5420/99, pois que, inclusive pela falta de provas, o lançamento considerase correto, nos termos da Intimação Fiscal nº 404.490, pelo que dispõe a legislação tributária do Município de Guarulhos.

Processo nº: **20537/2004-PAT**

Requerente: FÁBIO RENATO DE SOUZA SIMEI

Assunto: ESCLARECIMENTOS RECIBO

2004.003.07784

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência da relatora.

Processo nº: **38232/2004-PAT**

Requerente: TÉCNICA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHOS SC LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103301 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **43371/2006-PAT**

Requerente: EVANDRO AUGUSTO DAS CHAGAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2007)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **51650/2006-PAT**

Requerente: CONSENSUS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35982 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **093/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inócume o auto de infração e imposição de multa nº 35982, uma vez que não cumprida a notificação preliminar 33203 dentro do prazo de oito dias.

Processo nº: **53225/2006-PAT**

Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI

Assunto: AUTO DE MULTA 39909 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **094/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso interposto e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se hígido o auto de infração e multa nº 39909, por aplicação das disposições do artigo 32 da Lei Municipal nº 5986/03 e do artigo 112 do Decreto Municipal nº 22557/04.

Processo nº: **32558/2007-PAT**

Requerente: LERIA E GOMES ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.0395589

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **46908/2007-PAT**

Requerente: SPINELLI COMUNICAÇÃO S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO

2006.066.2081841

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2455/06, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II da Lei Municipal nº 5875/02.

Processo nº: **095/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao AIM nº 2

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóva

rua Nadir, esquina com rua Utama

Macedo

rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391

Torres Tibagy □ rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Santos Dumont

Estrada do Saboó, altura nº 580 - próximo ao asilo

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815

Vila Galvão

rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçú

Jd Fortaleza

rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



IPREF

PORTARIA Nº 022/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 46, incisos I a III e § 1º, inciso II da Lei Municipal n.º 6056/05 c.c. o artigo 2º, incisos I a III e § 1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o que consta do processo n.º 117/2009-IPREF.

APOSENTA:

Servidor (a): MARIA ISABEL DE CASTRO (Código Funcional 17730),

Cargo: Agente de Cadastro G – lotada na SF01-SF-Receita Imobiliária da Prefeitura Municipal de Guarulhos; **Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 85% (oitenta e cinco inteiros percentuais). Guarulhos, 09 de abril de 2009.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 023/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 0675/2006-IPREF.

APOSENTA, a contar de 17/04/2009:

Servidor (a): ELIANA ASSEIRO PES RUBACOW (código 00524);

Cargo: Escriturário II – lotada no SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Proventos: Integral ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 09 de abril de 2009.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16466

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando n.º 057/09-GP, de 06/4/2009, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções nos dias: - 20 de abril de 2009 – segunda-feira - Ponto Facultativo. - 21 de abril de 2009 – terça-feira – Dia de Tiradentes.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16467

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 785/09 de 16/3/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **DAVID OLIVEIRA MARTINS** (cód.15994), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 1.001 (um mil e um) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 11/4/2006 a 5/1/2009, não apresentando faltas injustificadas e tendo apresentado 5 (cinco) dias referentes a licenças saúde próprias.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16468

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 897/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (115), **RESOLVE** : **NOMEAR** - **JOÃO BESERRA DA SILVA** (cód. 22061), RG n.º 3.548.737-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16469

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 900/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **JOSÉ RUBENS GONÇALVES**, (cód. 21253), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16470

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 916/09, de 1º/4/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ROBSON BARBOSA MACHADO** (cód. 20406), RG n.º 17.591.599, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16471

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 903/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (135), **RESOLVE**, a partir de 31/3/2009:

EXONERAR

- **VALDICE ROSA DE OLIVEIRA** (cód. 21316), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **VALDICE ROSA DE OLIVEIRA** (cód. 21316), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **IVANILDE ROCHA COELHO** (cód. 20334), RG n.º 26.803.888-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16472

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 901/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE**, a partir desta data :

EXONERAR

- **ROSANGELA APARECIDA COSTA FERRAZ** (cód. 20194), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROSANGELA APARECIDA COSTA FERRAZ** (cód. 20194), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16473

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 904/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 31/3/2009:

EXONERAR

- **REGIANI TESTONI MUNHATO** (cód. 22038), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **OSWALDO IZIQUEL FILHO** (cód. 20435), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **REGIANI TESTONI MUNHATO** (cód. 22038), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **OSWALDO IZIQUEL FILHO** (cód. 20435), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16474

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 905 e 937/09, respectivamente de 31/3/09 e 3/4/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **JOÃO NETO DA CUNHA** (cód.16110), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 2/4/2009;

- **FRANCISCO MARQUES** (cód. 20864), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão, a partir de 3/4/2009;

- **BRAZ JOSÉ DA SILVA** (cód. 20220), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 3/4/2009.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16475

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 906 e 938/09, respectivamente de 31/3 e 3/4/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 3/4/2009:

EXONERAR

- **MARIA DE JESUS SILVA** (cód. 21406), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão

NOMEAR

- **MARIA DE JESUS SILVA** (cód. 21406), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JANAINA MICHELLE DA SILVA** (cód.20790), RG n.º 41.580.667-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** (cód. 16908), RG n.º 45.493.616-3 para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16476

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 914/09, de 1º/4/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE**, a partir de 31/3/2009:

EXONERAR

- **JOSÉ BATISTA DE PAULA** (cód.16462), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16477

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe

dos Processos n.º 913, 933 e 934/09, respectivamente de 1º/4 e 3/4/09, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 2/4/2009:

EXONERAR

- **BERNADETE LIMA DE MELO** (cód. 21932), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **BERNADETE LIMA DE MELO** (cód. 21932), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **ADAILTON BATISTA DE PAULA** (cód.16855), RG n.º 30.990.946-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **VALERIA TONZAR CARNEIRO DA SILVA** (cód.22062), RG n.º 18.011.071, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16478

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 888/09, de 31/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (156), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **DAMARES SANTANA DE ALCANTARA** (cód.21237), RG n.º 7.878.159-0 para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **ANTONIA ALVES GALDINO** (cód. 22063), RG n.º 15.771.026-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de abril de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 022/09 – Proc 2032/09 - Contrat empr. p/ confecção e instalação placas de obras em diversos locais mun Guarulhos, por período 7 meses.

ABERTURA: 29/04/09, às 9h - Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br

ADJ/HOM

Pregão Presencial 017/09 – Proc 1434/09 – Aq tubos pvc rígido extrudado DN 150,200,300 e 400mm. **AMANCO BRASIL LTDA** – R\$ 330.163,20 (lotes 01 a 04)

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.208,13 (cinco mil, duzentos e oito reais e treze centavos), R\$ 22.145,50 (vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.166,63 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), R\$ 21.969,04 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: ANGELO CAVALERI

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.

OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.583,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental “Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida”, continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional

tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000642.

OBJETO: Participação de servidor no curso “Supervisor de espaço confinado/NR 33”.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007504.

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos com inversor de frequência.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.699,99 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ALLFORT IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007945.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões de pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, melhoria e manutenção do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.172,82 (nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.300,96 (um mil, trezentos reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 616,99 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007850.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007437.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos),

R\$ 841,51 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009 - 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,75 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.648,04 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos),

R\$ 1.398,24 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009 - 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: INCOAÇÃO COMÉRCIO DE CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001187.

OBJETO: Aquisição de redução concêntrica em aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Interligação entre rede de água em aço e rede de água em ferro fundido.

CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007004.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257,26 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionar transtorno aos servidores da autarquia.

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000745.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.162,81 (dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 185,95 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007324.

OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007946.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada n.º 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.849,80 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos),

R\$ 11.098,80 (onze mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007335.

OBJETO: Serviços de recondição de peças elétricas para veículos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007320.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 888,98 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.665,08 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007314.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais),

R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009 - 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e rompedores a gasolina.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002438.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.857,39 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

CREDOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007929.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bobinas de papel termosensível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.874,76 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na emissão simultânea das faturas de água e esgoto.

CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.

CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de compactadores de percussão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessária a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

Guarulhos, 14 de abril de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

PORTARIAN ° 21.610

de 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

R E S O L V E:

Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes a função, à PMG Secretaria de Governo, o Senhor **Carlos André Ramos Afonso**, no período de **01/04/2009 à 31/12/2009**.

Guarulhos, 14 de abril de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

PORTARIAN ° 21.611

de 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

REVOGA, a partir de 15/04/2009, as Portarias 19.836/01, no que diz respeito aos Senhores Laurindo dos Anjos, Benedito Carlos Sperandio e Márcio Antonio Inhundes.

PORTARIAN ° 21.612

de 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

N O M E I A, a partir de 15/04/2009; Senhor Elias Pereira de Souza;

Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DMO/ DAOM/ SEMEM/ Setor de Recuperação de Pavimento II.

Vaga: revogação da nomeação do Senhor Laurindo dos Anjos.

PORTARIAN ° 21.613

de 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

N O M E I A, a partir de 15/04/2009; Senhor Jonas Rodrigues Garcia;

Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DMO/ DAOM/ SEMEM/ Setor de Manutenção Elétrica.

Vaga: revogação da nomeação do Senhor Benedito Carlos Sperandio.

PORTARIAN ° 21.614

de 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1906/2008 – SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 21.498/2008, que nomeou o Senhor Wagner de Sousa Silva, **Tecnólogo III.**

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de abril de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

210º Fabiola Sarti Fujita

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROCESSO: 520/2007
OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais.
VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa em diversas Ruas Municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 4.214,00 (quatro mil, duzentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA
PROCESSO: 627/2007
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, muro de arrimo em pedra argamassada e galerias para captação de águas pluviais.
VALOR: R\$ 103.491,34 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 1.064,25 (um mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 11.987,46 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08-11-12/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 364/2008
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 5.754,71 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-27-29/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.212,00 (sete mil, duzentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2009 e 03/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL LANE LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para obras.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de máquinas e equipamentos que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 286/2008
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 029/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolo compactador auto-propelidos de cilindros liso.
VALOR: R\$ 6.176,28 (seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 099/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais no loteamento Jardim Ponte Alta - Bairro Ponte Alta.
VALOR: R\$ 104.321,60 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 135/2008
OBJETO: Locação de três impressoras a laser monocromáticas.
VALOR: R\$ 1.292,58 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 315/2008
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante, tipo toco.
VALOR: R\$ 42.277,48 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 847,86 (oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.198,53 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: FIP - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tãcografo digital.
VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto de utilização obrigatória em nossos veículo que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para vigilância segurança.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos necessários para a realização dos serviços de vigilância e segurança na empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 502/2008
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUBOR BORRACHAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento do materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 007/2008
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
VALOR: R\$ 17.384,28 (dezesete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 006/2008
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poli guindaste.
VALOR: R\$ 33.568,90 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados com os caminhões, ocasionando problemas para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES
PROCESSO: 111/2007
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
VALOR: R\$ 2.357,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 830,01 (oitocentos e trinta reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 425/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
VALOR: R\$ 12.876,60 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ISOLASIL - COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISO
PROCESSO: 281/2008
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarrás.
VALOR: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.
PROCESSO: 211/2008
OBJETO: Fornecimento de cera e detergente removedor.
VALOR: R\$ 21.317,00 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução de serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas.
VALOR: R\$ 380,45 (trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pelas escolas municipais para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de ensaios laboratoriais.
VALOR: R\$ 19.708,50 (dezenove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

realização dos serviços necessários para o bom desempenho de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 957,37 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 470,50 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 357,70 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de amaciador de carnes.
VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do aparelho que será utilizado pela nossa Cozinha para amaciar bifes das refeições de nossos funcionários.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 29.358,54 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO: 026/2009
OBJETO: Contratação de seguro predial da Mecânica.
VALOR: R\$ 698,36 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro, afetando a resguarda do patrimônio da empresa que é de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 704/2007
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 1.576,34 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições nas cozinhas da empresa para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 122/2008
OBJETO: Fornecimento de E.P.I's.
VALOR: R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários para a segurança na realização de seus trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 407/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
VALOR: R\$ 107.950,87 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.827,00 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-15/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a

realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

PROCESSO: 452/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos. VALOR: R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 669,99 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. Guarulhos (SP), 14 de abril de 2009

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 006/2009.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

RUA GUINDOVAL - TRECHO IV (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: DESCOBERTO E SÃO VICENTE FERRER) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 96.978,17 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SOLEDADE DE MINAS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: SÃO VICENTE FERRER E TAMOTSU IWASSE) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 54.113,81 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SÃO VICENTE FERRER - TRECHO III (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: DESCOBERTO E ANDRELÂNDIA) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 150.687,14 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA TURVOLÂNDIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: ANDRELÂNDIA E PRADOS) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 208.229,31(GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA TOCANTINS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS:SANTA MARIA E GUINDOVAL) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO R\$ 34.097,23 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SANTA MARIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: PRADOS E TURVOLÂNDIA) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 115.156,70 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA JESUANIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: PRADOS E TURVOLÂNDIA) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 48.705,53 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SENADOR JOSÉ BENTO TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: DESCOBERTO E SOLEDADE DE MINAS) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 74.625,74 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 13 de abril de 2009.

ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

Concorrência Pública nº 002/2009 - Contratação de empresa para construção da Creche Santos Dumont. Abertura 18/05/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 122/2009. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).

Convite nº 002/2009 - Aquisição de doces. Abertura 24/04/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 102/2009.

Editais Completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009 - Aquisição de rejunte e cimento colante. **Edital completo** e envio das propostas até **29/04/2009 às 09h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238949**. Processo Administrativo nº 090/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009 - Aquisição de álcool combustível. **Edital completo** e envio das propostas até **29/04/2009 às 10h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238950**. Processo Administrativo nº 092/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009 - Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó. **Edital completo** e envio das propostas até **29/04/2009 às 13h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238951**. Processo Administrativo nº 093/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009 - Aquisição de peixes. **Edital completo** e envio das propostas até **30/04/2009 às 09h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238952**. Processo Administrativo nº 098/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2009 - Aquisição tintas. **Edital completo** e envio das propostas até **30/04/2009 às 10h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238953**. Processo Administrativo nº 099/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2009 - Aquisição de diversos tipos de queijo. **Edital completo** e envio das propostas até **30/04/2009 às 13h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **238954**. Processo Administrativo nº 100/2009.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 073/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 020/2009**, que trata da aquisição de pneus para máquinas e caminhões, e adjudicação do objeto no **lote 01** a favor a empresa **Distribuidora Veicular Ltda.**, nos **lotes 02 e 03** a favor a empresa **GBG Pneus Ltda.** e no lote 04 a favor da empresa **S.Panizzon Pneus**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 072/2009 torna público o **Contrato nº 026/2009**. **Convite nº 001/2009**. **Objeto:** serviço de tapeçaria. **Contratada:** Auto Capas Tio Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 44.800,00 - **assinado:** 09/04/09.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 021/2008 - Apostila nº 001 ao contrato nº 018/2008 - **Contratada:** Tullio Allara. **Objeto:** Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, nº 02 - Vila Moreira, na cidade de Guarulhos. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 018/2008 no período de janeiro de 2008 a janeiro de 2009, em 8,1504%, de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGPM/FGV**. Tendo em vista contrato de 24 meses. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 16.222,56 (dezesesseis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 1.222,56 (mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) e o valor contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 6.112,80 (seis mil cento e doze reais e oitenta centavos), considerando-se os meses compreendidos entre agosto e dezembro - conforme negociado com o proprietário, elevando o valor total do contrato para 366.112,80 (trezentos e sessenta e seis mil cento e doze reais e oitenta centavos), a partir de 01 de agosto de 2009, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 06/04/2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 091/2008 - Termo Aditivo nº 010 ao contrato nº 052/2008 - **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário para R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) o quilo, a partir de 23 de março de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/04/2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -

Proguaru - torna público o **RATIFICAÇÃO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de cabos de cobre flexível 750V - 2,5 mm² - diversas cores, em virtude de situação emergencial, a empresa: **Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda.**, no valor de R\$ 15.980,00. **Prazo da contratação:** imediato. **Processo Administrativo nº 127/2009**. **Data do Ratifico:** 07/04/2009.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 127/2009 torna pública a ordem de compra nº 718/2009. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93**. **Objeto:** aquisição de cabos de cobre flexível 750V - 2,5 mm² - diversas cores. **Contratada:** Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 15.980,00 - **assinado:** 13/04/09.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 076 do processo administrativo nº 445/2008, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **L&A Construir Comércio de Materiais de Construção Ltda.**, com fundamento no subitem 6.4.3 do contrato nº 135/2008, no importe de R\$ 4.987,96 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) em decorrência do não atendimento dos pedidos de materiais nº 061 e 307/2009.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 543/2008 - Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 206/2008 - **Contratada:** **Construtora Frate Nunes Ltda.** Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A - Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 125 verso do processo administrativo nº 543/2008, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 206/2008 celebrado com a empresa **Construtora Frate Nunes Ltda.** - Assinado em: 09/04/2009.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 125 verso do processo administrativo nº 543/2008, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Construtora Frate Nunes Ltda.**, com fundamento no subitem 7.5.2 do contrato nº 206/2008, no importe de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) em decorrência do não atendimento da ordem de início e **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses. Guarulhos, 13 de abril de 2009.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Civil

147

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos

Rua Conceição, 6 Vila Zanardi - CEP 07060-000

Delegado Seccional: (11) 6461-4691

Pabx: (11) 208 7720 / 209 9725

Chefia dos Investigadores e Plantão: (11) 209 7004

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

Fácil Empresarial:

avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Mena	199 - 2229-9788	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários
Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - endereço eletrônico:
Residencial Mazzei www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620